

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	24/01/2024	<b>HORÁRIO</b>	09h13min às 16h24min
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SC ou virtualmente		

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Newton Marçal Santos	Coordenador	09h	16h24min
Luiz Alberto de Souza	Coordenador Adjunto	08h45min	16h24min
Aline Eyng Savi	Membro Titular	09h	16h24min
Karol Diego Carminatti	Membro Titular	08h50min	16h24min
Rodrigo Kirck Rebêlo	Membro Titular	09h	16h24min

<b>ASSESSORIA</b>	Marina Lemos Lameiras – Assessora Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico (assessoria de projetos) Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

<b>CONVIDADOS</b>	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados João Vicente Scarpin – Gerente Geral Matheus Daniel Marsaro Welter – Conselheiro Suplente Isabel Leal Marcon Leonetti – Assessora Jurídica
-------------------	--

**Ausências justificadas****Conselheiro** -**Ausências não justificadas****Conselheiro** -**Leitura e aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária de 2023****Encaminhamento** A Súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.**Comunicação**

<b>Responsável</b>	<b>Coordenador adjunto Luiz Alberto de Souza</b>
<b>Comunicado</b>	O Coordenador Adjunto Luiz de Souza desejou boas-vindas aos colegas conselheiros e compartilhou a certeza de que os membros da CEF farão uma excelente comissão.
<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Aline Eyng Savi</b>
<b>Comunicado</b>	A Conselheira Aline Savi relatou ser uma honra participar do Conselho e da CEF, e poder colaborar com a formação de novos arquitetos.
<b>Responsável</b>	<b>Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo</b>
<b>Comunicado</b>	O Conselheiro Kirck Rebêlo trouxe seu histórico no Conselho e o desejo de aprimorar e estrutura do ensino, nos moldes do escalonamento profissional europeu e da formação gradual.



<b>Responsável</b>	<b>Conselheiro suplente Matheus Daniel Marsaro Welter</b>
<b>Comunicado</b>	O Conselheiro Matheus Welter agradeceu ao acolhimento recebido, e espera poder contribuir à Comissão.
<b>Responsável</b>	<b>Assessora Marina Lemos Lameiras</b>
	A assessora Marina Lameiras comunicou o recebimento de Instrução Normativa nº 03/2023 do CAU/BR (via sistema SEI), que dispõe sobre os atos processuais de requerimento de registro profissional, definitivo ou temporário, submetidos à apreciação do CAU, nos termos do Acordo de Reciprocidade CAU/BR – OA/PT.
<b>Comunicado</b>	A assessora comunicou, ainda, o recebimento de resposta a consulta que havia sido feita ao MEC, em atendimento à Deliberação nº 065/2023 CEF-CAU/SC, quanto à possibilidade de integralização do curso de graduação, optando-se por cursar concomitantemente graduação em arquitetura e urbanismo em duas instituições de ensino, uma regularmente e outra como aluno especial, utilizando as disciplinas como aluno especial para reduzir o tempo de integralização.
<b>Responsável</b>	<b>Assessora Jurídica Isabel Leal Marcon Leonetti</b>
<b>Comunicado</b>	A Assessora Jurídica relatou sobre três casos similares de pedidos de registro profissional por recém-formados que foram negados, e que foi apresentado, em um dos casos, um mandado de segurança. Relatou que apresentará a prestação de informações e defesa, em nome do CAU, ainda hoje, 24/01/2024. Informou que acha remoto o risco de uma decisão desfavorável ao Conselho, com o juiz já indeferindo a liminar, mas acrescentou que ainda há algum risco, pelo histórico recente da Justiça de ser cada vez mais restritiva quanto às competências dos Conselhos Profissionais relacionadas à análise da documentação de deferimento de registro profissional.
<b>4</b>	<b>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.</b> 4.1. Calendário de Reuniões CEF 4.2. Acordo de Reciprocidade CAU/BR – OA/PT 4.3 Resposta MEC à Deliberação nº 065/2023 CEF-CAU/SC
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1</b>	<b>Apresentação das características e competências da CEF-CAU/SC</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Encaminhamento</b>	A Assessora Marina Lameiras realizou uma apresentação com as competências da comissão, e as Portarias e Regulamentos que as balizam. Os membros trouxeram experiências e casos vividos na educação, discutindo sobre a situação atual e os desafios do ensino em Santa Catarina e no Brasil, debatendo possíveis soluções.
<b>2</b>	<b>Análise de registros profissionais de diplomados no País</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	Assessoria



<b>Encaminhamento</b>	Aprovação de <b>08</b> registros profissionais em caráter PROVISÓRIO - <b>Deliberação CEF-CAU/SC nº 001/2024.</b> Aprovação de <b>39</b> registros profissionais em caráter DEFINITIVO – <b>Deliberação CEF-CAU/SC nº 002/2024.</b>
<b>3</b>	<b>Análise de inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Encaminhamento</b>	Deliberou pela inclusão de título de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho – Protocolo 1899020/2023, conforme <b>Deliberação CEF-CAU/SC nº 003/2024.</b>
<b>4</b>	<b>Projetos CEF-CAU/SC 2024</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	Coordenação
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Geral João Scarpin apresentou, com um breve histórico, os projetos da Comissão aprovados no orçamento para 2024.</p> <p>Os membros discutiram cada projeto, considerando o mérito, sua efetividade e eficiência tendo em vista o aporte financeiro reservado. Foram feitas algumas mudanças pontuais nos projetos, registradas no Plano de Ação.</p> <p>Por fim, encaminhou-se que fossem nomeados relatores para cada projeto CEF. O relator faria uma análise da proposta original e uma alternativa, se for o caso, detalhando o orçamento e os resultados.</p> <p>A relação ficou a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Novo CAU nas escolas / CAU Educa “ATHIS” – Cons. Karol Carminatti</li><li>- Impressões para formaturas e CAU nas Escolas “ATHIS” – Cons. Aline Savi</li><li>- Assessoramento para análise de PPCs – Cons. Luiz de Souza</li><li>- Diálogo de Coordenadores – Cons. Kirck Rebêlo</li><li>- Premiação Acadêmica – Cons. Newton Santos</li></ul>
<b>EXTRAPAUTA</b>	
<b>1</b>	<b>Calendário de reuniões CEF</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	CEF-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	Os conselheiros expuseram suas agendas pessoais de compromissos e, após entendimento, resolveram permanecer com o calendário de reuniões da CEF inalterado.
<b>2</b>	<b>Acordo de Reciprocidade CAU/BR – OA/PT - Procedimento</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Encaminhamento</b>	O Coordenador Newton Marçal fez um breve histórico do assunto. Citou que já existia um convênio entre o CAU/BR e a Ordem dos Arquitectos



	<p>de Portugal, mas que não foi renovado. Então, recentemente, houve um avanço nas negociações do Convênio, sendo efetivado o acordo entre os órgãos. A ideia é facilitar o trânsito e o registro de profissionais entre ambos países.</p> <p>A Assessora Marina Lameiras relatou que o trâmite para esse registro não passa pelo CAU/UF, sendo feito diretamente com o setor responsável no CAU/BR.</p>
<b>3</b>	<b>Resposta MEC à Deliberação nº 065/2023 CEF-CAU/SC</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Assessora Marina Lameiras apresentou o Ofício enviado pelo MEC, com respostas às dúvidas suscitadas na referida Deliberação.</p> <p>Segundo o Ofício, é possível a <i>“conclusão de cursos de graduação em tempo inferior ao mínimo estabelecido pela legislação, tendo em vista o aproveitamento de estudos e a oferta de componentes curriculares em condições extraordinárias, desde que esteja prevista no Projeto Pedagógico do Curso e em normas próprias da instituição de ensino superior que possui autonomia didático-pedagógica para tanto”</i>.</p> <p>Dessa forma, é legítimo que o CAU/SC considere o diploma como regular para registro profissional nesse caso específico.</p>

Esta Súmula foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC de 21/02/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Newton Marçal Santos, Luiz Alberto de Souza, Aline Eying Savi e Rodrigo Kirck Rebêlo e ausência do Conselheiro Karol Diego Carminatti.

**Eduardo Paulon Fontes**  
Assistente Administrativo  
Secretário

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina  
do CAU/SC